



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Inclusão de Disciplinas para o curso
de Engenharia Elétrica - Robótica e
Automação

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.023298/2017-44, a aprovação *ad referendum* de 12 de janeiro de 2018 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir disciplinas para o curso de Engenharia Elétrica - Robótica e Automação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Análise e Projeto de Algoritmos	60h	DCC013 e DCC107	Eletiva
Estrutura de Dados II	60h	DCC013 e DCC107	Eletiva
Inteligência Artificial	60h	DCC059, DCC160, EST029	Eletiva
Orientação a objetos	60h	DCC013 e DCC107	Eletiva
Teoria dos Grafos	60h	DCC013 e DCC107	Eletiva
Banco de Dados	60h	DCC012 e DCC117	Eletiva
Computação Evolucionista	60h	DCC059	Eletiva
Redes Naturais Artificiais	60h	DCC059	Eletiva
Modelagem de Sistemas	60h	DCC025	Eletiva
Mineração de Dados	60h	DCC013 e DCC107	Eletiva
Inteligência Computacional	60h	DCC059	Eletiva
Sistemas Nebulosos	60h	DCC119, DCC120, DCC160	Eletiva
Programação Competitiva	60h	DCC013 e DCC107	Eletiva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2018.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação